



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 4 de Janeiro de 2021, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 15/74, em nome Paulo Miguel Rego Sousa e Ana Catarina Loja e Silva Melo Sousa no regime de comunhão de adquiridos, residentes à Rua da Rochinha, Rochinha Village n.º 109, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 2 do supra mencionado alvará, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 459/19890830, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 3058, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 2: Área do Lote – 1500.00m²; Índice de utilização líquido: 0.80; Índice de área coberta: 0.50; Impermeabilização máxima do solo: 0.70; Número máximo de pisos acima do solo: 2; Afastamento mínimo às extremas: 3.00 metros; Afastamento mínimo ao eixo do arruamento: 5.00 metros; Altura total máxima das fachadas: 9.00 metros; Utilização: Habitação Bifamiliar.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 4 de Janeiro de 2021.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins